

MUNICÍPIO DE IPIXUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de elaboração, impressão e correção de provas, objetivas e discursiva, do processo seletivo para preenchimento de vagas do conselho municipal da criança e do adolescente do Município de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei nº 8.666/93, inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o serviço de elaboração, impressão e correção de provas objetivas e discursivas para o cargo de conselheiro tutelar, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE, CNPJ nº 02.646.829/0001-91 no valor de R\$ 14.303,36 (quatorze mil trezentos e três reais e trinta e seis centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020701.

Programa de Trabalho: 08.243.0032.2.028.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 17 de Julho de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 17 de Julho de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YPQBKDTRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 040/2023**

Data: 17/07/2023; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviço de elaboração, impressão e correção de provas, objetivas e discursiva do processo seletivo para preenchimento de vagas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipixuna. Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE, no Valor de R\$ 14.303,36 (quatorze mil trezentos e três reais e trinta e seis centavos);

Dotação Orçamentária: 020701.08.243.0034.2.028;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10-R.P.

Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 012/2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 17 de Julho de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 0NDDZJOTQ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-SEMADS/PMI**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

2. **CONTRATANTE:** O Município de Iranduba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável do Município de Iranduba.

3. **CONTRATADO:** O (a) Sr. (a) REVI DE PAIVA CAVALCANTE na função de Engenheiro Ambiental.

4. **OBJETO:** O Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo.

5. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal nº 110 de 11 de março de 2005, combinado com o Art. 37, IX capítulo VII da Administração Pública, Seção I das Disposições Gerais da Constituição Federal Brasileira.

6. **VIGÊNCIA:** Por força do presente contrato fica a vigência do referido contrato por Tempo determinado 153 (cento e cinquenta e três) dias, a contar do dia 01 de agosto de 2022.

Irاندuba, 01 de agosto de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Irاندuba

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: GTHRQM9SN

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-SEMADS/PMI**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

2. **CONTRATANTE:** O Município de Irاندuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável do Município de Irاندuba.

3. **CONTRATADO:** O (a) Sr. (a) LÚCIO RODRIGUES DA COSTA na função de Engenheiro Florestal.

4. **OBJETO:** O Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo.

5. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal nº 110 de 11 de março de 2005.